



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.318, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Universitária.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27.9.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 031556/2012 - UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Universitária, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), a ser realizado no período de 5.11.2012 a 4.11.2013, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de setembro de 2012.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão